

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA - 2020

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Coordenação do Programa de Residência, no uso de suas atribuições, e, por necessidade, conveniência e oportunidade, resolve retificar o subitem 7.3.1 e o subitem 7.5, do item “7. SELEÇÃO E RESULTADO”, como segue:

ONDE SE LÊ:

7.3.1. A prova discursiva é eliminatória e classificatória e terá nota atribuída de 0 a 10. Os candidatos que obtiverem nota menor que 6,0 (seis) serão eliminados. Serão convocados para a segunda etapa (entrevista/arguição) os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis) na prova discursiva, classificados em até três vezes o número de vagas previstas para a categoria profissional a que concorrem.

LEIA-SE:

7.3.1. A prova discursiva é eliminatória e classificatória e terá nota atribuída de 0 a 10. Os candidatos que obtiverem nota menor que 6,0 (seis) serão eliminados. Serão convocados para a segunda etapa (entrevista/arguição) os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis) na prova discursiva, classificados em até **cinco vezes** o número de vagas previstas para a categoria profissional a que concorrem.

ONDE SE LÊ:

7.5. Segunda Etapa: será de caráter eliminatório e classificatório e consistirá da análise do currículo, análise da carta de intenção e entrevista/arguição. Serão eliminados os candidatos que tirarem nota menor do que 6,0. A segunda etapa será realizada no período de 25 a 29/11/2019, quando serão avaliados os seguintes itens:

- Na análise do currículo serão considerados: estágios extracurriculares, projetos de extensão e outras experiências relacionadas ao campo; trabalhos publicados em revistas científicas e em anais de congressos; trabalhos apresentados em congressos, jornadas científicas ou similares; disciplinas cursadas durante a graduação relacionadas à saúde pública e à saúde coletiva;
- Na entrevista/arguição curricular serão avaliadas as seguintes questões: capacidade de sustentação da argumentação de temas sobre a saúde da família; clareza de objetivos e pretensões em relação ao curso; disponibilidade de tempo integral e imediata, com dedicação exclusiva à Residência.

LEIA-SE:

7.5. Segunda Etapa: **Irão para a segunda etapa, os candidatos aprovados e classificados na primeira etapa em até três vezes o número de vagas por categoria profissional a que concorrem.** Essa etapa será de caráter eliminatório e classificatório e consistirá da análise do currículo, análise da carta de intenção e entrevista/arguição. Serão eliminados os candidatos que tirarem nota menor do que 6,0. A segunda etapa será realizada no período de 25 a 29/11/2019, quando serão avaliados os seguintes itens:

- Na análise do currículo serão considerados: estágios extracurriculares, projetos de extensão e outras experiências relacionadas ao campo; trabalhos publicados em revistas científicas e em anais de congressos; trabalhos apresentados em congressos, jornadas científicas ou similares; disciplinas cursadas durante a graduação relacionadas à saúde pública e à saúde coletiva;
- Na entrevista/arguição curricular serão avaliadas as seguintes questões: capacidade de sustentação da argumentação de temas sobre a saúde da família; clareza de objetivos e pretensões em relação ao curso; disponibilidade de tempo integral e imediata, com dedicação exclusiva à Residência.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2019
Serviço de Gestão Acadêmica